

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **PROJETO DE LEI Nº 6.492, DE 2006**

Dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos, de uso humano ou veterinário.

**Autor:** Deputada Sandra Rosado

**Relator:** Deputado Regis de Oliveira

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA**

Pendente de apreciação no âmbito desta Comissão o **PL nº 6.492/2006**, relatado por mim, venho, nos termos do art. 57, XI, do Regimento Interno, apresentar a seguinte complementação de voto, relativamente ao parecer no qual concluí pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte emenda de redação que ora ofereço:

#### **EMENDA DE REDAÇÃO**

redação: Dê-se ao art. 4º do PL nº. 6.492, de 2006 a seguinte

lei”. “Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2008.

**Deputado Regis de Oliveira**





405F147B24